



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

ATO DA MESA Nº2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a redistribuição dos assentos do
Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso I, do art.32 da lei Orgânica Municipal c/c, do art.28, do Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** a posse da nova Mesa da Câmara e a necessidade de redistribuir os assentos entre os vereadores da Câmara;

RESOLVE:

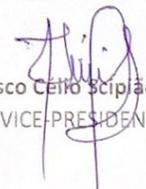
Art. 1º Fica estabelecido a redistribuição dos assentos do Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama:

- I- Ao centro, a Presidente da Mesa, Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha;
- II- À direita da presidente da mesa o Vice Presidente, Francisco Célio Scipião da Silva, seguido pelo segundo secretário Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, e sucessivamente pela Vereadora Maria Adriana Silva Albino, Vereador Francisco Ivanildo Severino de Lima e o Vereador José Pereira da Silva.
- III- À esquerda da Presidente da Mesa, a Primeira Secretária Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho, seguida da Vereadora Natália Silva Mesquita Lima, e sucessivamente pela Vereadora Sabryna Lays Cunha da Rocha, Vereador Cleuson Calixto da Silva, e Vereadora Sílvia da Silva Reis.

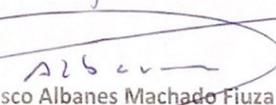
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 04 de janeiro de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA


Francisco Célio Scipião da Silva
VICE-PRESIDENTE


Laiz Suênia Alencar Ramalho
PRIMEIRA SECRETÁRIA


Francisco Albanes Machado Fiuza
SEGUNDO SECRETÁRIO